



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 14

Solicitação, à Polícia Militar, de intensificação das rondas na região do Parque Centenário.

DEFIRO, OFICIE-SE
Guaribelli
Presidente
01 FEV 2005
cf. PR 02.05.17

São crianças, jovens, adultos e idosos em estado de alerta, completamente assustados e, alguns, apavorados com o crescente número de assaltos ocorridos no Parque Centenário e região.

Para tranqüilizar tão dignas famílias de trabalhadores, só mesmo os bons serviços prestados pelos membros de uma valorosa corporação, verdadeira defensora da segurança pública.

Isto posto,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja encaminhada solicitação, à Polícia Militar, de intensificação das rondas realizadas na região referida.

Sala das Sessões, 01/02/05

MARCELO ROBERTO GASTALDO

EXPERIENTE



www.polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2005.

OFÍCIO Nº 11BPMI-048/03/05

Do Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior

À Excelentíssima Senhora ANA TONELLI

Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Intensificação do policiamento ostensivo e preventivo.

Referência: 1) Ofício PR 02/05/17, de 1º de fevereiro de 2005;

2) Ofício PR 02/05/42, de 1º de fevereiro de 2005.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

28.02.05

Considerando o contido no expediente referenciado, que solicita a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo no Parque Centenário e região e região da Vila Arens, esclareço a Vossa Excelência que:

em virtude da recente reestruturação por que passou a Corporação, preconizada no Decreto 49.248, de 15DEZ05, foi criado o 49º BPM/I, com sede neste município (atualmente instalado, provisoriamente, à Av. Barão do Rio Branco, 318, Vila Arens), responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública na área circunscricional do 2º, 3º e 4º Distritos Policiais de Jundiaí e dos municípios de Campo Limpo Paulista, Itatiba, Jarinu, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista, restando ao 11º BPM/I a responsabilidade idêntica da parte remanescente do município de Jundiaí (1º, 5º, 6º e 7º Distritos Policiais) e dos municípios de Cabreúva e Itupeva.

Assim sendo, providenciamos a remessa da documentação referenciada àquela Unidade para prover a adoção das medidas que o caso requer.

Agradecendo a iniciativa do nobre Edil, que se consubstancia na legítima representação do interesse popular, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e/ou solicitações, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da nossa perfeita estima e distinta consideração.

PROT. Nº	334	P13
DATA	21/02/05	
HORA:	12:50	

ece/ece/rjm

JOSE CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR
Major PM Comandante Interino

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLADO) 23-FEV/05 08:34 04329



www.polmil.sp.gov.br

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTECOLO) 15/MAR/05 14:46 043488

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 7 de março de 2005.

OFÍCIO Nº 49BPMI-059/03/05

Do Comandante do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior

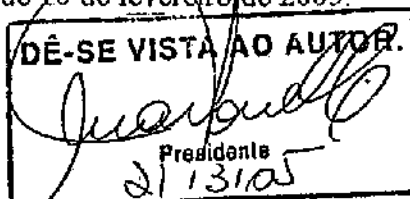
À Excelentíssima Senhora Vereadora ANA TONELLI

Digníssima Presidente da Comissão de Direitos Humanos de Jundiaí

Assunto: Intensificação do policiamento ostensivo e preventivo.

Referência: 1) Of. PR 02.05.17 de 01 de fevereiro de 2005;

2) Of. PR 02.05.42 de 10 de fevereiro de 2005.



1. Considerando o contido na documentação referenciada, o qual solicita a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo nos logradouros localizado na Vila Arens e Parque Centenário, venho expor a Vossa Excelência o que segue:

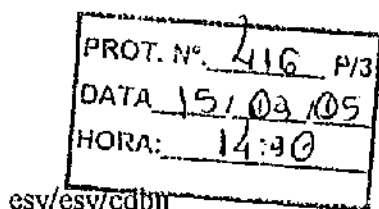
1.1. foi determinado ao Comando da Organização Policial Militar responsável pela polícia ostensiva, de prevenção e repressão imediata aos delitos e pela preservação da ordem pública na área circunscricional onde estão localizados os bairros mencionados no expediente referenciado, a imediata adoção das seguintes providências:

1.1.1. inicialmente, a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo nos bairros, com o desencadeamento de Ações Policiais-Militares (*abordagens/identificações*);

1.1.2. como medida preventiva, relacionar e estabelecer a região como Ponto de Estacionamento das viaturas policiais militares (*Ação Policial Militar de Presença*).

2. Muito louvável a atitude do nobre Edil, que se consubstancia na legítima representação do interesse popular, cabendo salientar que, tal solicitação, servirá de subsídio aos estudos pertinentes ao assunto.

3. Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da nossa perfeita estima e distinta consideração.



FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER
Major PM Comandante Interino



www.polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 7 de março de 2005.

OFÍCIO Nº 49BPML-059/03/05

Do Comandante do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior

À Excelentíssima Senhora Vereadora ANA TONELLI

Digníssima Presidente da Comissão de Direitos Humanos de Jundiaí

Assunto: Intensificação do policiamento ostensivo e preventivo.

Referência: 1) Of. PR 02.05.17 de 01 de fevereiro de 2005;

2) Of. PR 02.05.42 de 10 de fevereiro de 2005.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

21/3/05

1. Considerando o contido na documentação referenciada, o qual solicita a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo nos logradouros localizado na Vila Arens e Parque Centenário, venho expor a Vossa Excelência o que segue:

1.1. foi determinado ao Comando da Organização Policial Militar responsável pela polícia ostensiva, de prevenção e repressão imediata aos delitos e pela preservação da ordem pública na área circunscricional onde estão localizados os bairros mencionados no expediente referenciado, a imediata adoção das seguintes providências:

1.1.1. inicialmente, a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo nos bairros, com o desencadeamento de Ações Policiais-Militares (*abordagens/identificações*);

1.1.2. como medida preventiva, relacionar e estabelecer a região como Ponto de Estacionamento das viaturas policiais militares (*Ação Policial Militar de Presença*).

2. Muito louvável a atitude do nobre Edil, que se consubstancia na legítima representação do interesse popular, cabendo salientar que, tal solicitação, servirá de subsídio aos estudos pertinentes ao assunto.

3. Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da nossa perfeita estima e distinta consideração.

PROT. Nº	416	P/3
DATA	15/03/05	
HORA:	14:30	

esy/esy/cdbn

FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER

Major PM Comandante Interino